



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20/2017

EMENTA: ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo art. 65, XXVII, RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR os servidores de acordo com a Lei nº 852/2017, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR – dos servidores do Poder Legislativo do Município de Antonio Olinto, de 01 de setembro de 2017, tendo em vista o disposto no seu art. 29, na forma a seguir:

Servidores Efetivos	Cargo	Nível	Classe
Ronaldo Oliveira do Nascimento	Contador	1	A
Luis Gustavo Camargo de Oliveira	Advogado	1	A
Juraci Ines Zalewski	Analista Administrativo	1	A
Elida Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	1	A

Servidor Comissionado	Cargo	Simbologia
Emerson Gielinsk Bacil	Assessor Jurídico	CC1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

Antonio Olinto, 05 de setembro de 2017.

Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente da CMAO

Publicado

Edição 341 Data 05.09.17
Jornal DOM